



- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024 -

Dispõe sobre: *a revisão do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.*

ANTÔNIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano de contratações anual – PCA, cujo objetivo é o de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme artigo 12, inciso VII da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC;

CONSIDERANDO também a possibilidade de inserção – durante o ano da execução – de contratação que não constava no PCA original, mediante alteração trimestral, desde que de maneira justificada e que seja aprovado pela autoridade competente, nos termos autorizativos do art. 9º do Ato Normativo nº 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Contratações Anual, para o ano de 2024, nos termos do documento que segue em anexo.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.





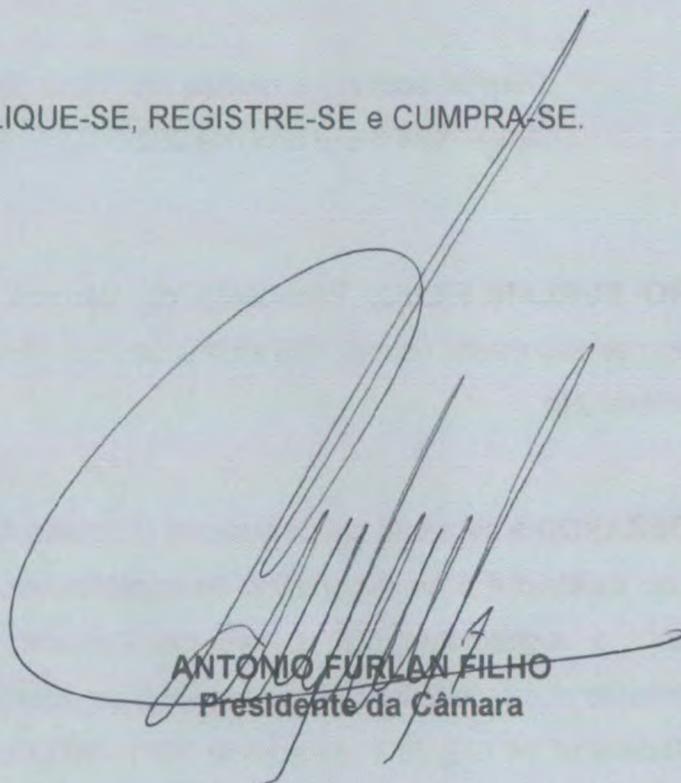
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

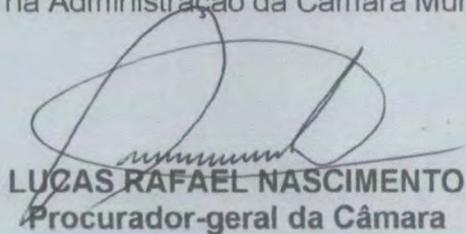
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.



ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



LUCAS RAFAEL NASCIMENTO
Procurador-geral da Câmara

